



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 166, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Alline Silveira Gomes	Técnico de Enfermagem	8 (oito) dias (07/05/24 a 14/05/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Bruna de Fátima Oliveira	Pajem	8 (oito) dias (11/05/24 a 18/05/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Elisabete Cristina dos Santos Cordibelli	Técnico de Enfermagem	2 (dois) dias (15/05/24 a 16/05/24)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Juliana Maria de Oliveira	Professor I, designada Vice Diretor de Escola	8 (oito) dias (11/05/24 a 18/05/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Laercio Pinto Gonçalves	Operador de Máquinas Rodoviárias	8 (oito) dias (21/05/24 a 28/04/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Marcelo Aparecido Santana Nucci	Coletor de lixo	8 (oito) dias (11/05/24 a 18/05/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Régis Henrique Gimenez Tavares da Silva	Professor I	8 (oito) dias (03/05/24 a 10/05/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Roseli Santana Correa	Serviços Gerais (readaptada)	8 (oito) dias (11/05/24 a 18/05/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Rosimara Aparecida Valerio	Professor I	8 (oito) dias (08/05/24 a 15/05/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Talita Maria Correa	Professor I	8 (oito) dias (11/05/24 a 18/05/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Tiago dos Santos Fernandes	Motorista	8 (oito) dias (19/05/24 a 26/05/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 05 de junho de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07
TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000
FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

8C7E6204C89F450BBDEC7C0879DF84B8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/8C7E6204C89F450BBDEC7C0879DF84B8>